

-G/2014 – Termo de Referência – Vegetação Arbórea Urbana, visando à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

O interessado terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do solicitado, sob pena de indeferimento do processo. Protocolizar a documentação na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – DAF-33, Rua do Paraíso, nº. 387, térreo.

Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao Comunicue-se no Expediente do DECONT-1, através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE AMBIENTAL/ DECONT-1

**COMUNIQUE-SE: 371/DECONT-14/17-PA-2017-0.147.462-6**

A empresa A Grid Transportes Ltda. ME, CNPJ 26.747.644/0001-31, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ da transportadora.
2. Contrato Social da transportadora.
3. Cópia do RG e CPF do responsável legal Rafael Silva de Moura.
4. FISPQ conforme NBR 14725 dos seguintes números ONU: 1170, 1202, 1203, 3082 e 3475.

Dúvidas sobre o comunicue-se agendar atendimento através do e-mail decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE: 372/DECONT-14/17-PA-2017-0.065.965-7**

Diante da solicitação feita pela empresa Lamaro Comércio e Serviços Automotivos Ltda. EPP, CNPJ 10.262.299/0001-06, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 13/05/2017, fica incluído o seguinte produto à listagem apresentada anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE		ESTADO	TIPO
		MÁXIMA	FÍSICO		
3475	Mistura de etanol e gasolina ou mistura de etanol e combustível para motores	30.000 L	Líquido	Granel	

Dúvidas sobre o comunicue-se agendar atendimento através do e-mail decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE: 373/DECONT-14/17-PA-2016-0.113.136-0**

Diante da solicitação feita pela empresa Estação de Serviços Automotivos Amsterdã Ltda., CNPJ 08.206.397/0001-84, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 21/06/2016, fica incluído o seguinte produto à listagem apresentada anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE		ESTADO	TIPO
		MÁXIMA	FÍSICO		
3475	Mistura de etanol e gasolina ou mistura de etanol e combustível para motores	45.000 L	Líquido	Granel	

Dúvidas sobre o comunicue-se agendar atendimento através do e-mail decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE: 374/DECONT-14/17-PA-2017-0.057.519-4**

Diante da solicitação feita pela empresa TRR Zanforlin Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 07.272.415/0001-63, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 06/05/2017, ficam incluídos os seguintes produtos à listagem apresentada anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE		ESTADO	TIPO
		MÁXIMA	FÍSICO		
3475	Mistura de etanol e gasolina ou mistura de etanol e combustível para motores	46.000 L	Líquido	Granel	

Dúvidas sobre o comunicue-se agendar atendimento através do e-mail decont1@prefeitura.sp.gov.br.

#### DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

##### DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 454/DECONT-2/2017**

Processo Administrativo nº 2017-0.022.870-2  
Assunto: Avaliação, Monitoramento e Controle Ambiental Interessado: Eduardo Gonçalves Capela  
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1. Apresentar Avaliação Ambiental Preliminar para a área de interesse de acordo com a Decisão de Diretoria nº 38/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017.

2. Apresentar a Declaração de Compatibilidade, conforme modelo definido pela SVMA, contida no Anexo 1 da "Lista de Documentos - Processo de Acompanhamento de Investigação Ambiental e Anexos" disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/servicos/areas\\_contaminadas/index.php?p=242415](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=242415);

3. Apresentar as plantas de corte do empreendimento com a indicação do perfil natural do solo.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. E-mail para contato decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

##### DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 455/DECONT-2/2017 – PA: 2017-0.012.589-0 - Interessado: Manuel dos Santos Fernandes Capelo . – Avaliação Ambiental.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1 – Apresentar demais pareceres e manifestações a serem emitidos pela CETESB no que refere-se à situação ambiental da área;

3 – Apresentar cópia digital em CD de todos os estudos a serem realizados e apresentados à CETESB para a área em questão;

4 – Apresentar Termo de Reabilitação para Uso Declarado emitido pelo órgão ambiental estadual, bem como os despachos citados no mesmo;

5 – Apresentar matrícula atualizada com a averbação da contaminação e posterior averbação da reabilitação;

6 – Apresentar plantas atualizadas quanto a situação futura da área, de forma a possibilitar a visualização das intervenções que ocorrerão na área (sugere-se descrição da obra pretendida);

7 – Apresentar a Declaração de Compatibilidade devidamente preenchida, conforme Anexo 1 da "Lista de Documentos - Processo de Acompanhamento de Investigação Ambiental e Anexos" disponível no sítio eletrônico [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/servicos/areas\\_contaminadas/index.php?p=242415](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=242415);

8 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas pode ser agendada reunião através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 6022.2017/0002196-2

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO  
Aquisição de Capa para Processo - Ata de Registro de Preços nº 006/SMG-COBES/2017.

DESPACHO: A vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da ATAJ doc. Sei 4993738, a qual acolho e adoto como razão de decidir e com fundamento no artigo 1º, do Decreto nº 51.278/10, AUTORIZO a contratação da empresa SP GRAF Indústria e Gráfica e Editora Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.165.602/0001-73, a partir da utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/SMG-COBES/2017, para a aquisição de 8.400 (oito mil e quatrocentas) unidades de Capa para Processo destinado ao uso de diversas Unidades desta Secretaria, conforme Requisição de Compras nº doc. 4663995. Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho no valor de R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais) para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária indicada por SMSO/CONT, docs. Sei. 4951216 4951247.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### EXPEDIENTE Nº 1709/17

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº SBS.048/17**

**OBJETO: Fornecimento de Materiais de telefonia e redes.**

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ. Nº 09.538.374/0001-30, para fornecimento de materiais de telefonia e redes, sendo: 100 (cem) peças de Adaptador T 3 interfaces RJ-45 fêmea; 2000 (dois mil) peças de Conector RJ-45; 500(quinhentos) peças de Conector RJ-11; 10(dez) peças de Patch panel com 24 portas; 4 (quatro) rolos de Cordão liso e 100(cem) peças de Keystone RJ-45 fêmea, no valor total de R\$ 6.387,40 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) e prazo de entrega de até 10 dias úteis.

DA, 25 / 10 / 17.

**Diretor Administrativo e Financeiro**

### GERÊNCIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

#### FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

**EXPEDIENTE Nº 1783/17 - TERMO DE PARCERIA Nº 006/17**

Formalização da PARCERIA celebrada entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "Beneficiária" e CARONETAS E CARONAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 11.837.139/0001-00, denominada "Parceira", referente à Semana da Mobilidade Urbana 2017, para a realização de ações de educação de trânsito/transporte, com atividades de rua, exposições, oficinas e painéis, conforme Plano de Trabalho e Termo de Parceria.

#### FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

**EXPEDIENTE Nº 1784/17 - TERMO DE PARCERIA Nº 007/17**

Formalização da PARCERIA celebrada entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "Beneficiária" e MOOVIT DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 28.062.261/0001-55, denominada "Parceira", referente à Semana da Mobilidade Urbana 2017, para a realização de ações de educação de trânsito/transporte, por meio de instrumentos de comunicação integrada via internet e aplicativos, conforme Plano de Trabalho e Termo de Parceria.

#### FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

**EXPEDIENTE Nº 1785/17 - TERMO DE PARCERIA Nº 008/17**

Formalização da PARCERIA celebrada entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "Beneficiária" e SETECESP-SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 60.961.083/0001-03, denominada "Parceira", referente à Semana da Mobilidade Urbana 2017, para a realização de ações de educação de trânsito/transporte, por meio de campanhas áudio e visuais de incentivo ao uso de meios coletivos compartilhados e não poluentes para locomoção, conforme Plano de Trabalho e Termo de Parceria.

#### FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

**EXPEDIENTE Nº 1787/17 - TERMO DE PARCERIA Nº 011/17**

Formalização da PARCERIA celebrada entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "Beneficiária" e AACD-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE, CNPJ nº 60.979.457/0001-11, denominada "Parceira", referente à Semana da Mobilidade Urbana 2017, para a realização de ações de educação de trânsito/transporte, disponibilizando infraestrutura na sede da AACD e capital humano para informação a interessados e conferência de documentação necessária para a emissão do cartão Defis, conforme Plano de Trabalho e Termo de Parceria.

#### FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

**EXPEDIENTE Nº 1788/17 - TERMO DE PARCERIA Nº 010/17**

Formalização da PARCERIA celebrada entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET CNPJ nº 47.902.648/0001-

17 denominada "Beneficiária" e SINDICATO DOS COMERCIARIOS DE SÃO PAULO, CNPJ nº 60.989.944/0001-65, denominada "Parceira", referente à Semana da Mobilidade Urbana 2017, para a realização de ações de educação de trânsito/transporte, por meio de divulgação em seus canais e redes sociais de vídeo educacional desenvolvido pela CET e exposição de trabalhos sobre Mobilidade Urbana, conforme Plano de Trabalho e Termo de Parceria.

#### FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

**EXPEDIENTE Nº 1790/17 - TERMO DE PARCERIA Nº 016/17**

Formalização da PARCERIA celebrada entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "Beneficiária" e FLOR COMUNICA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.296.620/0001-76, denominada "Parceira", referente à Semana da Mobilidade Urbana 2017, para a realização de ações de educação de trânsito/transporte, por meio da distribuição na região da granja Viana, de edição da revista Portal Virtual com matéria e dicas de cuidados no trânsito e trajetos e transportes alternativos, conforme Plano de Trabalho e Termo de Parceria.

#### FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

**EXPEDIENTE Nº 1791/17 - TERMO DE PARCERIA Nº 015/17**

Formalização da PARCERIA celebrada entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "Beneficiária" e LIS ASSESSORIA E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 04.313.027/0001-95, denominada "Parceira", referente à Semana da Mobilidade Urbana 2017, para a realização de ações de educação de trânsito/transporte, com a edição de filme com case relativo à violência sexual contra a mulher em transportes, conforme Plano de Trabalho e Termo de Parceria.

#### FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

**EXPEDIENTE Nº 1793/17 - TERMO DE PARCERIA Nº 009/17**

Formalização da PARCERIA celebrada entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "Beneficiária" e CAIXA SEGURADORA, CNPJ nº 32.020.354/0001-10, denominada "Parceira", referente à Semana da Mobilidade Urbana 2017, para a realização de ações de educação de trânsito/transporte, por meio do fornecimento de material gráfico, brindes e infraestrutura para a realização de ações de comunicação, conforme Plano de Trabalho e Termo de Parceria.

#### FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

**EXPEDIENTE Nº 1808/17 - TERMO DE PARCERIA Nº 013/17**

Formalização da PARCERIA celebrada entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "Beneficiária" e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, BICICLETAS E SIMILARES-ABRACICLO, CNPJ nº 48.752.885/0001-01, denominada "Parceira", referente à Semana da Mobilidade Urbana 2017, para a realização de ações de educação de trânsito/transporte, por meio da distribuição de mensagens educativas e brindes, conforme Plano de Trabalho e Termo de Parceria.

#### FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

**EXPEDIENTE Nº 1836/17 - TERMO DE PARCERIA Nº 006/17**

Formalização da PARCERIA celebrada entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "Beneficiária" e 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.033.552/0001-61, denominada "Parceira", referente à Semana da Mobilidade Urbana 2017, para a realização de ações de educação de trânsito/transporte, por meio de campanha de last mile, oferecendo descontos a passageiros com corridas cuja origem for estações de trem, metrô e terminais de ônibus, conforme Plano de Trabalho e Termo de Parceria.

## SÃO PAULO PARCERIAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

**EXTRATO DE DISTRATO - PROCESSO Nº 2014-0.224.287-1**  
CONTRATANTE: SP Negócios S.A - SPN.

CONTRATADA: TGR Empreendimentos e Participações Ltda.  
OBJETO: Distrato do Contrato referente à Locação de imóvel para ampliação das instalações da SP Negócios S.A -SPN, sito na Rua Líbero Badaró, 293, 2ª andar, conj. 27-A.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.245/91.

Data: 27/09/2016

a) Guilherme Bueno de Camargo e Renata de Andrade Leal, pela SPN.

b) Marcelo Rayes e Taise Galvani Rayes, pela TGR Empreendimentos e Participações Ltda.

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO

#### RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

#### SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS.

**6011.2017/0000745-5.** SGM e SERG. Contratação direta de serviços especializados da PRODAM-SP, para apoio eleitoral da Eleição do Conselho Participativo 2017.1. Em face dos elementos contidos no presente processo, às informações de documentos 4336950, 4337042 e4337045, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica/SGM, doc. 5055148, com fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação direta da empresa "EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/SP S/A" – CNPJ: 43.076.702/0001-61, objetivando para apoio ao processo eleitoral da Eleição do Conselho Participativo 2017, compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-SMRG-170816-168, com prazo de vigência da data de assinatura do contrato até 03 (três) meses após a eleição do conselho participativo, com a disponibilização de relatórios e acesso das informações. 2. O controle de execução será exercido pelo servidor Fernando Masao Fontes Iki – RF nº. 770.365-1, na qualidade de fiscal, e pelo servidor Iago Muriá Agudá – RF nº. 937.600-0, como suplente. 3. Emita-se Nota de Empenho em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A, CNPJ: 43.076.702/0001-61, no valor de R\$ 711.100,00 (setecentos e onze mil e cem reais), onerando a dotação orçamentária nº. 40.10.04.122.3012.2.803.3.90.39.00.00, para cobertura de despesas neste exercício.

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

**6011.2017/0000911-3.** SGM e SPTURIS. Prestação dos serviços de Apoio institucional ao Carnaval Paulista 2018, além da organização, divulgação, comercialização, controle e fiscalização referentes às apresentações de espetáculos artísticos e culturais por agremiações, escolas, blocos e cordões carnavalescos. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial proposta constante no ofício GCC/128/2017, doc. 4738321, documentos sob números 5011218 e 5011265, e com fundamento no disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e do capitulado na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto 44.279/03 combinados com o artigo 7º, inciso XIV da Lei Municipal nº. 14.485/07, no art. 1º, inciso III do Decreto 46.356/05 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob docs. 5046478 e 5074099, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação direta da SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ: 62.002.886/0001-60, objetivando a prestação dos serviços de Apoio Institucional ao Carnaval Paulista 2018, além da organização, divulgação, comercialização, controle e fiscalização referentes às apresentações de espetáculos artísticos e culturais por agremiações, escolas, blocos e cordões carnavalescos, que envolverá despesas no valor total de R\$ 39.285.034,80 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos) pelo período compreendido entre a assinatura do Contrato até 17/06/2018. 2. O controle de execução será exercido pelo servidor Lucas Oliveira Lima – RF nº. 844.124-3, na qualidade de fiscal, e pelo servidor João Paulo Aluizio – RF nº. 807.640-5, como suplente. 3. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho para atender as despesas relativas ao exercício de 2017, no valor de R\$ 30.207.034,80 (trinta milhões duzentos e sete mil trinta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, CNPJ: 62.002.886/0001-60, onerando a dotação orçamentária nº 11.28.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00, e o restante, onerará o orçamento do exercício 2018.

**6011.2016/0000107-2.** S.G.M./Coordenação de Administração e Finanças. Prestação de serviço especializados de cópias, digitalização, impressão de arquivos originais, digitais e correlatos com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de mão de obra e materiais de consumo. Prorrogação da vigência contratual. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações de docs. 3990195, 4045663, 4127483, 4133460, 4133531 e 4155624, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 5054678, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos n.ºs 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o aditamento do Contrato 16/2016-SGM, celebrado com a Empresa RICOHLOR COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 00.783.573/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviço especializados de cópias, digitalização, impressão de arquivos originais, digitais e correlatos com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de mão de obra e materiais de consumo, para fazer constar o que segue: I – Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/10/2017, com aplicação de reajuste de preços. II. Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa RICOHLOR COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 00.783.573/0001-39, no valor mensal estimado reajustado de R\$ 10.537,26 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), onerando neste exercício a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; e o restante onerará a dotação orçamentária do exercício subsequente. 2. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir, à SGM/CAF/SGCO/SLC para adoção das providências subsequentes cabíveis e, posterior encaminhamento à SGM/CAF/SGCO/SEOF.

**6011.2017/0000038-8.** SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Aditamento – Prorrogação Contratual - Prestação de serviços de instalação de ramais e aparelhos telefônicos, bem como, manutenção corretiva e preventiva e programação digital e analógica em rede de telefonia e centrais telefônicas nas dependências dos Edifícios Matarazzo e São Joaquim. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, os documentos acostados sob docs. 4840828, 4860799, 2499492 e 2499530 e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 5052026, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos n.º 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o aditamento do Contrato n.º 023/2015-SGM, celebrado com a empresa ZORG – TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 09.601.195/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação de ramais e aparelhos telefônicos, bem como, manutenção corretiva e preventiva, programação digital e analógica em rede de telefonia e centrais telefônicas nas dependências dos Edifícios Matarazzo e São Joaquim, para fazer constar: I – Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/12/2017, sem aplicação de reajuste de preços. II - Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa ZORG – TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 09.601.195/0001-08, no valor mensal de R\$ 21.319,09 (vinte e um mil trezentos e dezoito reais e nove centavos), onerando neste exercício as dotações orçamentárias n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e 11.50.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, e o restante onerará as dotações orçamentárias do exercício subsequente.

##### DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.